

Folha de informação nº Z43

Em 25 /05 /2017

Do Processo nº 2011-0.311.870-2

Interessado: Nextel Telecomunicações Ltda.

Local:

Rua Urimonduba, 195.

Contribuinte: 016.165.0247-9

Assunto:

Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 01/11/2011, na vigência das Leis nº 13.885/04 e 13.756/04, em zona de uso ZM-3b/05, com acesso para via classificada como local, na Prefeitura Regional Pinheiros.

## MANIFESTAÇÃO/036/CAIEPS/2017

A CAIEPS, em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de maio de 2.017, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004 e pelo artigo 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, após debates, considerando:

- (I) O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
- (II) O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ:
- (III) Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
  - Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas (Art. 158).
  - Instalação do uso nR3 em vias com largura inferior a 12,00m (Art. 158).

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, para deliberação.

25/05/2017

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS Portaria Pref.G. 54/2017

<u>VOTARAM:</u> Pedro José Botani, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Beatriz Polizeli, Marcella Carmona Wahl Rontano Migliacci, Antônio Mateus Buzunas, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis e Shuqair Mahmud Said Shuqair.

<u>PRESENTES AINDA:</u> Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Adevilson Maia, Guilherme Fernandes, Marilia Fernandes e Thays Santos Hamad.

